

A ADOÇÃO DOS IFRS E A EVASÃO FISCAL DAS EMPRESAS BRASILEIRAS

THE ADOPTION OF IFRS AND THE FISCAL EVASION OF BRAZILIAN COMPANIES

Clari Schuh 

Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, RS, Brasil, clarischuh@uol.com.br

Davi Simon 

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, RS, Brasil, davi.simon.cnh@gmail.com

Clea Beatriz Macagnan 

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, RS, Brasil, cleabeatrizm@gmail.com

Mariana Lanner de Araujo Simon 

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, RS, Brasil, mari.lanner@gmail.com

DOI: <http://dx.doi.org/10.31512/gesto.v6i2.2913>

Autores convidados

Resumo: O processo de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais dos IFRS no Brasil causou mudanças na mensuração do resultado contábil, ponto de partida para a apuração dos tributos incidentes sobre o lucro. Este estudo teve por objetivo analisar se a adoção das normas formais estabelecidas pelos IFRS impactou na tributação efetiva sobre os lucros de companhias listadas na B3. Com uma amostra de 44 empresas, período de 2007 a 2014, totalizaram 352 observações. Desenvolveu-se análise de regressão linear múltipla, com dados em painel, com efeitos fixos. Os dados analisados foram coletados no banco de dados *Thomson One Banker*. Os resultados desta pesquisa permitem inferir que o tamanho e a rentabilidade do ativo (ROA) estão negativamente relacionadas a alíquota efetiva de tributação: *effective tax rate* (ETR). O que sugere que quanto maior é a companhia, maior sua capacidade de planejamento fiscal e de adoção às práticas contábeis que reduzem a sua ETR. Em contrapartida, a intensidade de estoque apresentou relação positiva com a ETR. A adoção dos IFRS demonstrou uma relação negativa e significativa com a ETR. Estes resultados sugerem que, considerando a amostra analisada, a adoção dos IFRS contribuiu para uma diminuição na tributação efetiva no Brasil.

Palavras-chave: IFRS. Teoria Institucional. Evasão Fiscal. Taxa Efetiva de Tributação.

Abstract: The process of convergence of accounting standards with the international standards of IFRS in Brazil caused changes in the measurement of the accounting result, starting point for the calculation of taxes levied on the profit. The purpose of this study was to analyse whether the adoption of the formal standards established by IFRS has impacted effective taxation on the profits of companies listed in B3. With a sample of 44 companies, from 2007 to 2014, there were 352 observations. Multiple linear regression analysis was performed with panel data with fixed effects. The analysed data were collected in the Thomson One Banker database. The results of this research allow us to infer that the size and return of asset (ROA) are negatively related to the effective tax rate (ETR). This suggests that the larger the company, the greater its capacity for fiscal planning and the adoption of accounting practices that reduce its ETR. On the other hand, the inventory intensity showed a positive relation with the ETR. The adoption of IFRS showed a negative and significant relationship with the ETR. These results suggest that, considering the sample analysed, the adoption of IFRS contributed to a decrease in effective taxation in Brazil.

Keywords: IFRS. Institutional Theory. Tax evasion. Effective Tax Rate.

1 Introdução

Os usuários das informações contábeis esperam que a adoção dos *International Financial Reporting Standards* (IFRS) propicie uma melhora na qualidade da informação

fornecida pelas empresas (TÜREL, 2009; DIMITROPOULOS *et al*, 2013). A harmonização contábil, estabelecida pela adoção dos IFRS no Brasil, teria como benefício uma melhora na comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas, tanto em empresas nacionais, quanto internacionais (YIP; YOUNG, 2012). No entanto, as adoções dos IFRS podem afetar os níveis de gerenciamento dos resultados. Contudo, espera-se um menor gerenciamento de resultados e um ganho em comparação com as normas contábeis locais, o que estabeleceria maior confiança na informação contábil (NOURI; ABAOUB, 2014).

No Brasil, a institucionalização das normas contábeis, em convergência aos IFRS, ocorreu a partir de 2008, com a adoção voluntária, e a partir de 2010, de forma compulsória. As adoções dos IFRS no Brasil foram assimiladas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para institucionalizar as normas no contexto brasileiro (CFC, 2005). Entende-se que a adoção às normas internacionais de contabilidade traz grandes benefícios ao Brasil, propiciando a inserção no contexto internacional. Além disso, a padronização das normas é importante para a comparabilidade entre empresas e para a melhoria da qualidade das informações.

A partir da institucionalização das normativas pelo CPC, foi criada a normativa referente a gerenciamento de resultado. Entre os estudos revisados, Domingos, Lima e Ponte (2013) analisaram se as companhias listadas na B3 (s. d.) gerenciavam resultados. Os resultados sugerem que as empresas utilizam as contas Despesa com Depreciação, Outras Receitas Operacionais, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Provisões de Curto Prazo para gerenciar os resultados contábeis, visando reduzir a variabilidade do lucro. Joia e Nakao (2014) verificaram se houve mudança nos níveis de gerenciamento de resultados após 2010 e se foi em função da adoção completa de IFRS pelas companhias brasileiras de capital aberto, excluindo as instituições financeiras. Os autores constataram que empresas maiores e com maior proporção de capital próprio tendem a produzir relatórios com melhor qualidade, independentemente da adoção de IFRS. Pelucio-Grecco *et al.* (2014) analisaram os efeitos das mudanças contábeis na redução do gerenciamento de resultados em empresas públicas brasileiras não financeiras, através da acumulação discricionária de *accruals*, concluindo que o ambiente regulatório possui efeitos limitantes e a transição para os IFRS teve um efeito restritivo sobre o gerenciamento de resultado no Brasil.

A adoção das novas normas contábeis pode aumentar a diferença entre o lucro contábil e o lucro tributável. Nesse contexto, os estudos sobre o tema podem contribuir para o avanço da análise sobre o impacto da convergência às normas internacionais para a tributação efetiva, permitindo que o governo federal avalie possíveis ajustes na política tributária das empresas.

Esta pesquisa objetiva analisar o impacto dos IFRS na tributação efetiva de empresas brasileiras. Após a introdução, descrevem-se a perspectiva institucional sobre tributação do lucro no Brasil, a construção das hipóteses, os procedimentos metodológicos utilizados, os resultados e as conclusões.

2 Tributação sobre o lucro no Brasil

O sistema tributário brasileiro é regido pela Constituição Federativa do Brasil de 1988 (CFB88) (BRASIL, 1988). O artigo 145, § 1º da CFB88, determina que, sempre que possível, os impostos deverão ter caráter pessoal e devem ser ponderados à capacidade econômica do

contribuinte. Dessa forma, a CFB88 trás uma relação direta entre a alíquota tributária e o objeto de tributação, como o patrimônio, a renda e o faturamento (BRASIL, 1988).

De acordo com o Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (RIR/99) (BRASIL, 1999), a tributação sobre o lucro se dá por meio de três formas: Lucro Real, Lucro Presumido e em casos especiais, Lucro Arbitrado. A carga do IRPJ é de 15%, mais 10% de adicional, que incide sobre a parcela do lucro tributável superior a R\$ 20 mil ao mês. A CSLL tem uma alíquota nominal de 9% para as firmas em geral, e 15% para as instituições financeiras.

A Lei nº 6.404 (BRASIL, 1976) estabeleceu as regras relativas aos procedimentos e registros contábeis obrigatórios referentes às demonstrações financeiras das companhias brasileiras. Para permitir a adoção dos IFRS, a Leis nº 11.638 (BRASIL, 2007) e 11.941 (BRASIL, 2009) alteraram a Lei nº 6.404/76, com o objetivo de proporcionar maior transparência e qualidade das informações contábeis. Antes da promulgação da Lei nº 11.638/07, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2005), por meio da Resolução 1.055/05, criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que ficou responsável pela tradução dos IFRS para o cenário brasileiro. Para garantir a neutralidade tributária dos ajustes decorrentes da adoção dos IFRS, foi instituído o Regime Tributário de Transição (RTT), com a edição da Lei nº 11.941/09 que entrou em vigor em 2010, e com a edição da Medida Provisória 627, em novembro de 2013 (que foi convertida na Lei nº 12.973, de maio de 2014) (BRASIL, 2014). O novo sistema normativo impôs as empresas sediadas no Brasil a desvinculação da contabilidade societária à contabilidade tributária. Isso possibilitou que as demonstrações e relatórios contábeis sejam mais facilmente compreendidos por investidores estrangeiros que tenham interesse nas empresas listadas no Brasil (DONOHOE, 2015).

Essa mudança institucional afeta principalmente as práticas de relatórios financeiros, no entanto, mudanças nas práticas contábeis podem afetar a forma como as empresas calculam e pagam seus tributos corporativos. Uma das possibilidades para investigar os procedimentos de gerenciamento tributária adotados pelas empresas brasileiras é a análise da *effective tax rate* (ETR) ou alíquota efetiva de tributação sobre o lucro. A ETR vem sendo usada pela literatura como proxy para o medir o gerenciamento tributário (MILLS; NEWBERRY; TRAUTMAN, 2002; MINNICK; NOGA, 2010; HUSEYNOV; KLAM, 2012). A ETR é calculada pela divisão entre os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL) dividida pelo resultado antes dos tributos. Como a mensuração do lucro antes dos tributos é diretamente afetada pelas IFRS, espera-se que elas afetem a ETR das empresas.

3 Formulação das hipóteses

O tamanho da empresa é a variável mais comum em estudos que investigam os determinantes da divulgação financeira voluntária (NICODÈME, 2007; SANTOS; CAVALCANTE; RODRIGUES, 2013). Um dos estudos mais importantes na área é o de Zimmermann (1983), que sugeriu uma associação positiva entre tamanho e ETR (mensurado através do imposto corrente dividido pelo fluxo de caixa das operações). Na mesma linha, Noor, Fadzillah e Mastuki (2010), examinaram o nível da ETR e seus determinantes em empresas da Malásia e verificaram relação positiva entre ETR e tamanho das empresas. Delgado, Lago-Peñas e Mayor (2014) estudaram os determinantes da ETR das empresas em países da União Europeia e encontraram relação positiva entre ETR e tamanho das empresas.

Fernandéz-Rodríguez e Martínez-Arias (2014), investigaram os determinantes da ETR para as empresas cotadas nos países do BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), no período de 2000 a 2009, e constataram relação positiva com a variável tamanho, exceto na Rússia. Os estudos de Fama e French (2002), Hung e Subramanyam (2007), Wu e Zhang (2009) e Senyigit (2014) evidenciam relação estatisticamente significativa entre tamanho das empresas e sua possibilidade de adotar voluntariamente IFRS. Guimarães, Macedo e Cruz (2016) analisaram a alíquota efetiva de tributos sobre o lucro de empresas de capital aberto atuantes no Brasil no período de 2003 e 2013, tanto em relação à alíquota efetiva total (ETR_t) quanto à alíquota efetiva corrente (ETR_c). Os autores encontraram relação positiva entre ETR e tamanho da empresa. Corroborando esses resultados, Joia e Nakao (2014), constataram que, empresas maiores e com maior proporção de capital próprio tendem a produzir relatórios com melhor qualidade, independentemente da adoção de IFRS.

No entanto, contradizendo estas pesquisas, Stickney e McGee (1982), Porcano (1986) e Gupta e Newberry (1997) encontraram uma relação inversa entre as variáveis ETR e tamanho das empresas. Richardson e Lanis (2007) investigaram empresas australianas e evidenciam uma relação negativa entre ETR e tamanho das empresas. Chen et al (2011) pesquisou empresas familiares e também encontrou relação negativa. Fernandéz-Rodríguez e Martínez-Arias (2014) encontraram relação negativa na Rússia.

O tamanho das empresas é geralmente mensurado pelo número de empregados ou pelo ativo total. Neste estudo, será utilizado o ativo total, visto que o ativo total sofreu alterações significativas devido a um conjunto de modificações em contas de ativo, como: criação do ativo intangível; alterações nas regras dos grupos de investimento e imobilizado; tratamentos específicos para ativos biológicos, propriedades para investimento, regras de contabilização, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros; inserção dos conceitos de *impairment* e mensuração do valor justo e regras específicas para reconhecimento de *Goodwill*. Para este conjunto de mudanças, é esperado um aumento no ativo total das empresas sob o regime dos IFRS. Partindo dessas disposições, a primeira hipótese do estudo é baseada no tamanho das empresas.

Hipótese 1: O tamanho das empresas está positivamente associado a ETR.

A variável endividamento é utilizada para examinar o gerenciamento de resultados em pesquisas internacionais (GU; LEE; ROSETT, 2005). Quanto maior o nível de endividamento, maior é o incentivo para o gerenciamento de resultados de acordo com suas finalidades (DHALIWAL, 1980). Da mesma forma, a dedutibilidade das despesas financeiras é um dos fatores mais pronunciados para as deliberações de financiamento e para a busca de uma estrutura ótima de capital das empresas (STICKNEY; MCGEE, 1982; POHLMANN; IUDÍCIBUS, 2010).

Para Watts e Zimmermann (1990), quanto maior a dívida, mais os gestores usam técnicas contábeis para aumentar o resultado. O alto nível de endividamento leva ao gerenciamento de resultados, com o intuito de aumentar o resultado para evitar a falência das empresas (DEFOND; JIAMBALVO, 1994).

Blanchette, Racicot e Girard (2011) executaram testes estatísticos em empresas canadenses (teste de igualdade de medianas, igualdade da variância, dispersão em torno da

mediana e regressões OLS) com a finalidade de examinar a variação no cálculo de vários índices financeiros, incluindo alavancagem (total da dívida sobre total dos ativos), do sistema contábil antes da implantação dos IFRS (Canadá GAAP) e após da implantação dos IFRS. Os autores não encontraram significância estatística no teste das medianas, indicando não haver diferença entre a mediana do índice para todas as empresas antes e depois dos IFRS. No entanto, o teste de igualdade das variâncias, para vários índices testados (inclusive o índice de alavancagem), a variância foi significativa a 1%, diferente sob o regime de IFRS do que era sob o regime de Canadá GAAP, significando que a distribuição dos valores em torno das medianas é diferente em cada período. Também constataram, no resultado de regressões OLS, diferenças nos índices das duas amostras, indicando que o índice de alavancagem tenderia a ser maior sob o novo regime contábil.

Pesquisando empresas familiares, Chen *et al* (2011), encontraram relação positiva entre ETR e endividamento. Do mesmo modo, Delgado, Lago-Peñas e Mayor (2014) estudaram os determinantes da ETR das empresas em países da União Europeia e encontrando relação positiva entre ETR e endividamento, sugerindo que empresas com ETR mais elevados, estão predispostas a usar o financiamento externo com o intuito de reduzir as alíquotas efetivas. Igualmente, no cenário brasileiro, Braga *et al* (2011), investigaram um índice de endividamento, estimado pela razão total das dívidas pelo total do patrimônio líquido. Os autores encontraram significância estatística e uma variação positiva para o índice após a adoção do IFRS.

No entanto, para Noor, Fadzillah e Mastuki (2010), Wu e Zhang (2009) e Fernández-Rodríguez e Martínez-Arias (2014), as empresas com maior endividamento apresentaram menor ETR, pois as despesas financeiras pagas pelas empresas contribuem para a diminuição de sua carga tributária. Neste contexto, visto que o passivo sofreu alterações significativas devido a um conjunto de modificações, como: ações preferências resgatáveis deixaram de ser consideradas no patrimônio líquido (PL) e passaram a ser consideradas no passivo; os juros sobre captações de recursos passaram a ser calculados por meio da taxa efetiva; derivativos passivos passaram a ser registrados e mensurados a valor justo; foram criadas as contas de outros resultados abrangentes e de ações em tesouraria no PL; e os passivos financeiros passaram a ser mensurados a valor presente. Contudo, a segunda hipótese leva em consideração que empresas com maior grau de endividamento tenham reduções na tributação sobre o lucro, podendo indicar uma relação inversa entre ETR e endividamento.

Hipótese 2: O endividamento das empresas está negativamente associado a ETR.

A variável intensidade do capital físico mede o nível de utilização dos recursos tangíveis e é calculada pela razão do ativo imobilizado líquido pelo ativo total. O ativo imobilizado representa o bem de capital utilizado nas operações e produções da empresa, caracterizado como capital físico, cuja proporção em relação ao ativo total representa a dependência da empresa neste tipo de capital. A dedutibilidade dos encargos da depreciação representa um diferencial nas decisões em efetivar investimentos em ativos depreciáveis. Um aspecto importante é que a dedutibilidade da depreciação configura um ambiente interessante para que empresas maiores elevem a sua amplitude de capital, usufruindo, assim, de deduções fiscais em patamares mais elevados (HUNG; SUBRAMANYAM, 2007).

Com a adoção dos IFRS, o ativo imobilizado passou a sofrer testes de *impairment* sempre quando forem apurados indícios de superavaliação. Igualmente, os juros sobre ativos

são capitalizados durante a fase da construção. Fernández-Rodríguez e Martínez-Arias (2014) evidenciaram que empresas com maior grau de ativo imobilizado, possuem uma carga tributária menor, devido as despesas com depreciação, sugerindo uma relação positiva entre ETR e intensividade de capital.

No entanto, Ferreira *et al* (2015) procuraram avaliar o impacto da adoção das IFRS no cenário brasileiro com várias variáveis, dentre elas o ativo imobilizado. Os autores não encontraram evidências estatisticamente significantes no nível dessa variável após a implantação do IFRS no Brasil. Contudo, é apresentada a hipótese 3:

Hipótese 3: O nível de intensividade de capital das empresas está negativamente associado a ETR.

A literatura (GRUPTA; NEWBERRY, 1997; COSTA; MARTINS; BRANDÃO, 2012) considera que a opção de intensidade de capital e de estoques são concorrentes. Assim, quanto maior o investimento em estoques, menor o investimento bens de capital. Portanto, em função dos benefícios fiscais decorrentes dos ativos de capital, a decisão por realizar investimentos em estoques provocaria um custo de oportunidade tributário, ocasionando uma maior tributação efetiva para aquelas firmas que realizassem tais investimentos. Nesse contexto, uma maior intensidade de estoques pode sinalizar maior expectativa de rentabilidade, gerando maior tributação.

Terzi, Oktem e Sem (2013) examinaram o impacto do IFRS nas empresas listadas na Turquia e admitiram que não foi possível observar diferenças estatisticamente significativas em valor contábil. Foram identificadas diferenças significativas em estoques, ativos fixos, endividamento de longo prazo e Patrimônio Líquido nas demonstrações financeiras. No entanto, identificaram que a análise por setores foi afetada pela transição para os IFRS.

Na investigação dos determinantes da ETR em empresas cotadas nos países do BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), Fernández-Rodríguez e Martínez-Arias (2014) identificaram que a única variável significativa em todos os países é a intensidade de estoques. Da mesma forma, Delgado, Lago-Peñas e Mayor (2014) estudaram os determinantes da ETR das empresas em países da União Europeia, encontrando relação positiva entre ETR e a intensidade de estoques.

Com a adoção dos IFRS, houve mudança na mensuração e reconhecimento dos itens de estoque, que passaram a ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Nesse contexto, a quarta hipótese é apresentada:

Hipótese 4: O nível de intensidade de estoques das empresas está positivamente associado a ETR.

A variável retorno sobre os ativos (ROA), que é o retorno sobre os ativos das empresas, é o indicador que sofre todos os efeitos do ativo em seu denominador e é afetado pelas mudanças no reconhecimento de receitas e despesas, em função do lucro líquido no nominador da razão. A proporção de lucro líquido para o total de ativos, ou ROA, capta a rentabilidade da empresa em função do ativo (MARTINEZ; FRANCISCO FILHO; ANUNCIACÃO, 2008). O ROA é uma variável muito utilizada em estudos financeiros e nos estudos sobre o impacto da convergência para IFRS na Europa. Aubert e Grudnitski (2011) avaliaram a variação do ROA em 13 países europeus e constataram haver variações positivas e significantes em empresas

de alguns países (Bélgica, Finlândia, França, Itália, Holanda, Suécia, Suíça e Reino Unido), e variação negativa e significativa para empresas da Alemanha e Noruega, antes e depois da convergência.

Chen e outros (2011) pesquisaram empresas familiares e Delgado, Lago-Peñas e Mayor (2014) pesquisaram empresas em países da União Europeia. Ambos os estudos investigaram os determinantes da ETR e encontraram relação positiva entre ETR e ROA, sugerindo que a intensidade dos estoques gera uma maior carga fiscal. Em empresas brasileiras, Ferreira *et al* (2015) avaliaram o impacto na adoção dos IFRS em indicadores financeiros e evidenciaram uma variação negativa. Igualmente, Noor, Fadzillah e Mastuki (2010) e Fernández-Rodríguez e Martínez-Arias (2014) constataram relação negativa, sugerindo que empresas mais rentáveis tem uma carga tributária menor em função da compensação fiscal concedida pelo governo.

Com base na literatura e na discussão apresentada anteriormente, e, considerando a expectativa de relação positiva entre ROA e ETR, assim como os efeitos dos IFRS na mensuração do ROA, a hipótese 5 é apresentada a seguir:

Hipótese 5: A rentabilidade das empresas está positivamente associada a ETR.

Vários organismos societários e contábeis nacionais iniciaram discussões visando a implementação de alternativas à luz dos IFRS, em busca da uniformização das informações contábeis. A adoção de uma nova linguagem, visando melhorar a qualidade da informação contábil e proporcionar a maior transparência das informações. Neste cenário, foram publicadas as Leis nº 11.638 (BRASIL, 2007) e 11.941 (BRASIL, 2009), que alteram a Lei nº 6.404 (BRASIL, 1976), a fim de regular a transição para o novo modelo contábil. Assim como foi criado o Regime Tributário de Transição (RTT), com base no princípio de neutralidade, a fim de que as empresas pudessem envolver-se no processo de convergência contábil sem riscos de que fossem apurados impostos sem origem factual, resultantes exclusivos do processo de convergência. Para o período de 2008 e 2009, a adoção do regime baseado nos IFRS foi opcional e, a partir de 2010, tornou-se obrigatório no Brasil. Portanto, apresenta-se a hipótese 6:

Hipótese 6: adoção das IFRS pelas empresas está negativamente associada a ETR.

A seleção das variáveis teve como base estudos anteriores (PORCANO, 1986; GUPTA; NEWBERRY, 1997; DERASHID; ZHANG, 2003; LIU; CAO, 2007; DELGADO; LAGO-PENAS; MAYOR, 2014). O Quadro 1 apresenta as hipóteses, as variáveis relacionadas e os sinais esperados, resumidamente.

Quadro 1 – Hipóteses e sinal esperado

Hipóteses	Fatores específicos	Sinal esperado
H1	Tamanho	+
H2	Endividamento	-
H3	Intensidade de Capital	-
H4	Intensidade de Estoques	+
H5	Rentabilidade do Ativo Total	+
H6	IFRS	-

Fonte: Dados da pesquisa.

A seguir são apresentados os procedimentos metodológicos da pesquisa.

4 Procedimentos metodológicos

O presente estudo descritivo foi realizado por meio de pesquisa documental, com abordagem quantitativa do problema. A característica descritiva decorre do fato de que o estudo tem como finalidade analisar o impacto dos IFRS na evasão fiscal de empresas brasileiras de capital aberto. Os dados secundários foram extraídos das demonstrações financeiras apresentadas pelas empresas listadas na B3, relativas ao período de 2007 a 2014, disponíveis no *site* da referida bolsa de valores, além do banco de dados *Thomson One Banker*. Neste estudo, foi utilizada a regressão linear múltipla de dados em painel.

A população é composta por empresas listadas na B3, perfazendo um total de 351 companhias. Em decorrência dos períodos analisados (2007 a 2014), a amostra desta pesquisa compreendeu em 44 companhias. Foram desconsideradas as companhias sem dados disponíveis no banco de dados da *Thomson One Banker*, as companhias classificadas no setor econômico “Financeiro e Outros”, devido às características singulares de suas atividades, as que tiveram prejuízo no período de análise e as que abriram seu capital a partir de 2008, compreendendo um total de 352 observações.

Não foi levado em consideração uma possível republicação das demonstrações financeiras e atualização do banco de dados da *Thomson One Banker* após a primeira semana de fevereiro de 2016, data em que se efetuou a coleta dos dados. Assim, possíveis republicações após a coleta dos dados não estão consideradas na análise desta pesquisa. Foram consideradas as mesmas variáveis utilizadas pelos estudos citados na seção 4 para a formalização das hipóteses. As variáveis são apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Variáveis utilizadas na pesquisa

Dados	Variáveis	Proxy	Sinal Esperado
Dependente	Taxa Efetiva da Tributação sobre o Lucro (ETR)		Não se aplica.
Independente	Tamanho (TAM)	Logaritmo natural do total de ativos.	+
	Endividamento (END)		-
	Intensividade de Capital (INTCAP)		-
	Intensividade de Estoques (IN-TEST)		+
	Retorno sobre o Ativo Total (ROA)		+
	IFRS	Variável <i>dummy</i> , 1 para o ano 2010 e posteriores, 0 para os demais.	

Fonte: Dados da pesquisa.

Após a coleta de dados, decorreu-se então à sua análise. O objetivo do processo de análise dos dados, segundo Gil (2010, p. 156) é: “organizar e resumir os dados de tal forma

que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação”. Dessa forma, após a organização dos dados das empresas pesquisadas nos períodos analisados, foi aplicado a técnica estatística de regressão linear múltipla com dados em painel balanceado, utilizando-se do *software* estatístico *EViews*®.

Para Fávero e outros (2009, p. 388), “os modelos de dados em painel são utilizados para os casos em que diversas observações são monitoradas não em apenas um único instante de tempo, como dia, mês ou ano (*cross-section*), mas ao longo de vários períodos de tempo”. O modelo econométrico utilizado no estudo para a análise da Alíquota Efetiva de Tributação sobre o Lucro (ETR) é apresentado a seguir:

Para a análise dos resultados foram utilizados diferentes testes estatísticos, como segue: (i) estatística descritiva para descrição dos dados da pesquisa; (ii) correlação de *Pearson* para medir o grau da correlação entre as variáveis; (iii) os testes de *Chow*, *LM* de *Breusch-Pagan* e *Hausman* para definir se deve ser utilizado o método *POLS*, efeitos fixos ou aleatórios na regressão linear múltipla de dados em painel; (iv) regressão linear múltipla de dados em painel. Os achados do estudo, são demonstrados na seção a seguir.

5 Análise dos resultados

Inicialmente, realizou-se a análise descritiva das variáveis dependente e independentes do estudo. Considerou-se as medidas de média, mediana, máximo, mínimo e desvio padrão. A Tabela 1 evidencia as estatísticas descritivas das variáveis analisadas.

Tabela 1 – Estatística descritiva

Variáveis	Obs.	Média	Mediana	Máximo	Mínimo	Desvio Padrão	Curtose	Jarque-Bera	Sig.
ETR	352	26,853	27,360	122,480	0,320	11,711	17,997	3565,626	0,000
LNTAM	352	8,035	8,091	11,167	4,756	1,459	2,335	8,752	0,013
END	352	26,896	27,290	64,280	0,000	16,055	2,237	9,844	0,007
INTCAP	352	0,323	0,288	0,870	0,005	0,224	2,591	29,244	0,000
INTEST	352	0,096	0,093	0,473	0,000	0,100	5,173	171,936	0,000
ROA	352	10,877	9,940	45,240	-1,560	6,017	8,937	710,871	0,000
IFRS	352	0,625	1,000	1,000	0,000	0,485	1,267	59,710	0,000

Fonte: Dados da pesquisa.

A alíquota efetiva de tributação sobre o lucro (ETR) apresentou valor médio de 26,85% e mediana de 27,36%, sugerindo que a tributação efetiva média para a maioria das firmas brasileiras de capital aberto selecionadas para a realização desta pesquisa é inferior à alíquota nominal total do IRPJ e da CSLL, estimada em 34% para a maioria das empresas do país. Esse resultado é corroborado pela análise do desvio padrão encontrado, que evidencia uma baixa dispersão. O tamanho médio das empresas é de 8,035, e o endividamento médio é 26,896.

O END apresentou uma máxima de 64,280 e uma mínima de 0,000, isso indica que há grande variação na alavancagem das empresas. Quanto a rentabilidade, a média foi de 10,877, com um máximo de 45,240 e uma mínima de -1,560. Esses achados demonstram que existem empresas que tiveram prejuízos, ou seja, existem empresas que não estão conseguindo ter geração de lucro para que as mesmas possam se capitalizar. Por outro lado, outras empresas

apresentaram um bom desempenho, excedendo o seu custo de capital. Já as médias para INTCAP e INTEST são 0,323 e 0,096, respectivamente.

Todas as variáveis apresentaram um desvio-padrão menor ou próximo a média, o que demonstra uma similaridade de informações entre as empresas analisadas. A Tabela 2 demonstra a correlação entre as variáveis analisadas.

Tabela 2 – Correlação de *Pearson*

Variáveis	ETR	LNTAM	END	INTCAP	INTEST	ROA	IFRS
ETR	1						
LNTAM	-0,046	1					
END	0,241	0,500*	1				
INTCAP	0,123**	0,032	-0,108**	1			
INTEST	-0,122	-0,524*	-0,423*	-0,318*	1		
ROA	-0,211*	-0,097	-0,088	-0,063	0,023	1	
IFRS	-0,130**	0,202*	0,068	-0,083	-0,076	-0,249*	1

* Significante ao nível de 1%

** Significante ao nível de 5%

Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados da Tabela 2 demonstram que não há alto grau de correlação entre as variáveis independentes (correlação superior a 85%), ou seja, não há problemas elevados de multicolinearidade que possam afetar os resultados do modelo de regressão de dados em painel. Assim, todas as variáveis independentes podem ser utilizadas para explicar o ETR das empresas brasileiras listadas na B3. Além disso, a correlação negativa entre IFRS e ETR é um indicativo de que a adoção dos IFRS pelas empresas está negativamente associada a ETR. Entretanto, tal afirmação só pode ser considerada a partir da análise dos resultados da regressão de dados em painel, demonstrados na Tabela 3.

Tabela 3 – Regressão de Dados em Painel

Variáveis	Efeitos Fixos	Efeitos Aleatórios	<i>POLS</i>
TAM	-4,139**	-1,928**	-2,007*
END	0,088	0,181*	0,243*
INTCap	-4,163	0,624	5,888**
INTEst	44,365**	-0,012	-9,667
ROA	-0,916*	-0,701*	-0,459*
IFRS	-3,101**	-4,511*	-3,806*
R²	0,574	0,181	0,186
R² Ajustado	0,505	0,167	0,171
Durbin-Watson	D-W = 2,146	D-W = 1,916	D-W = 1,366

Variáveis	Efeitos Fixos	Efeitos Aleatórios	<i>POLS</i>
<i>LM de Breusch-Pagan</i>	$X^2 = 141,50$		
	Sig. $X^2 = 0,000$		
<i>F de Chow</i>	$F = 6,40$		
	Sig. $F = 0,000$		
Teste <i>Hausman</i>	$X^2 = 25,87$		
	Sig. $X^2 = 0,000$		

* Significante ao nível de 1%

** Significante ao nível de 5%

Fonte: Dados da pesquisa.

Por meio do teste de *Chow*, foi possível rejeitar a hipótese nula de que o intercepto é igual para todas as *cross-section*, logo, deve-se utilizar o método de efeitos fixos e não o método *POLS*. Quanto ao teste LM de *Breusch-Pagan*, foi possível rejeitar a hipótese nula de que a variância dos resíduos, que refletem diferenças individuais é igual a zero, portanto, o modelo aleatório deve ser utilizado e não o método *POLS*. Por fim, o resultado do teste de *Hausman*, demonstrou rejeição da hipótese nula, assim, o modelo de efeitos fixos é o mais adequado para analisar o impacto dos IFRS na evasão fiscal de empresas brasileiras.

Conforme os resultados apresentados pela Tabela 3, rejeita-se a hipótese 1 nesta pesquisa, refutando vários estudos (NOOR; FADZILLAH; MASTUKI, 2010; DELGADO; LAGO-PEÑAS; MAYOR, 2014; FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ; MARTÍNEZ-ARIAS, 2014), que encontraram uma relação positiva entre o tamanho das empresas e ETR. Entretanto, corrobora vários estudos (RICHARDSON; LANIS, 2007; CHEN *et al.*, 2011; FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ; MARTÍNEZ-ARIAS, 2014), em que o tamanho das empresas está negativamente associado a ETR. A relação negativa entre o tamanho e ETR indica que quanto maior a organização, maior sua capacidade de planejamento fiscal ou de adoção às práticas contábeis que reduzem a sua ETR.

Quanto ao endividamento, verifica-se uma relação positiva, contrariando a indicação de que companhias mais alavancadas apresentam uma menor ETR, uma vez que, as despesas financeiras pagas pelas empresas ajudam a reduzir a sua carga fiscal (NOOR; FADZILLAH; MASTUKI, 2010; WU; ZHANG, 2009; FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ; MARTÍNEZ-ARIAS, 2014). Entretanto, tal relação não foi significativa para o modelo de efeitos fixos da presente pesquisa. Os achados expostos implicam na rejeição da Hipótese 2.

Quanto a intensidade de capital, não se verifica relação estatisticamente significativa, contradizendo a ideia de que empresas com altos níveis de ativo imobilizado possuem uma carga tributária menor, devido as despesas com depreciação (FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ; MARTÍNEZ-ARIAS, 2014). Dessa forma, implica-se na rejeição da Hipótese 3.

Entretanto, foram encontrados resultados significativos para a variável intensidade de estoques, corroborando o conceito de que o investimento em estoques é considerado uma alternativa ao uso de ativos imobilizados, por isso limita a possibilidade de reduzir o ETR,

além de não gerarem qualquer despesa dedutível, ou seja, a intensidade dos estoques conduz a uma maior carga fiscal (DELGADO; LAGO-PEÑAS; MAYOR, 2014; FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ; MARTÍNEZ-ARIAS, 2014). Diante destes resultados aceita-se a Hipótese 4.

O retorno sobre o ativo total (ROA) apresentou uma relação negativa significativa, contrariando a indicação de que empresas mais rentáveis têm maiores lucros e pagam mais impostos a cada ano (CHEN *et al.*, 2011; DELGADO; LAGO-PEÑAS; MAYOR, 2014). Assim, rejeita-se a Hipótese 5 do presente estudo. Visto que ocorreu uma relação negativa e significativa, pode-se afirmar que as empresas mais rentáveis têm uma carga tributária menor, potencialmente devido a compensação fiscal concedida pelo governo para as organizações mais eficientes (NOOR; FADZILLAH; MASTUKI, 2010; FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ; MARTÍNEZ-ARIAS, 2014).

Por fim, a adoção dos IFRS demonstrou uma relação negativa significativa, apoiando a Hipótese 6 desta pesquisa. Considerando que no momento em que o país passou pela adoção dos IFRS não ocorreu uma mudança ao regime fiscal, segue-se a premissa de que a adoção dos IFRS leva a uma diminuição na evasão fiscal, pois fornece regras mais extensas e subjetivas de mensuração e divulgação, juntamente com muitos benefícios para o mercado de capitais, diminuindo o pagamento de impostos através da elisão fiscal.

6 Considerações finais

As alterações introduzidas na legislação societária brasileira pela Lei nº 11.638 no final de 2007 viabilizaram a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, de acordo com os IFRS, cujos efeitos repercutiram diretamente na mensuração de ativos e passivos, assim como de receitas e despesas das companhias brasileiras. Essas alterações foram de cunho opcional no período de 2008 e 2009, e a partir de 2010 obrigatório nas demonstrações contábeis, as quais servem de base para cálculo dos tributos sobre o lucro.

Nesse contexto, a partir do pressuposto da Teoria Institucional, este estudo objetivou analisar o impacto dos IFRS na tributação efetiva de empresas brasileiras. Para consecução do objetivo proposto, procedeu-se uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa por meio de análise documental. De um total de 351 companhias listadas na B3, 44 companhias foram analisadas no período de 2007 a 2014, compreendendo um total de 352 observações.

Os resultados indicam que o tamanho da empresa, estimado pelo logaritmo natural dos ativos totais, está associado negativamente com a alíquota efetiva da tributação sobre o lucro (ETR), assim quanto maior a organização, maior sua capacidade de planejamento fiscal ou de adoção às práticas contábeis que reduzem a sua ETR. Esse achado, rejeita a hipótese 1 desta pesquisa. Por sua vez, não se observa relação significativa das variáveis endividamento e intensidade de capital com a ETR, ressaltando-se que as empresas endividadas e o nível de utilização dos recursos físicos não influenciam na ETR. Assim, refuta-se a hipótese 2 e 3 desta pesquisa.

Quanto à intensidade de estoques, os resultados apresentaram uma relação positiva com a ETR das empresas listadas na B3, ou seja, quanto maior for investimento em estoques, maior será o pagamento de impostos, pois não geram qualquer despesa dedutível. Portanto, aceita-se a hipótese 4 desta pesquisa.

Por fim, a rentabilidade e a adoção dos IFRS apresentaram uma relação negativa significativa com a ETR. Assim, este estudo rejeitou a hipótese 5, uma vez que, contraria a hipótese de que empresas mais rentáveis têm maiores lucros e pagam mais impostos a cada ano. Por fim, confirma-se a hipótese 6, de que a adoção dos IFRS pelas empresas está negativamente associada a ETR. Os resultados desta pesquisa sugerem que os IFRS impactam de forma negativa a ETR das empresas brasileiras listadas na B3.

Por fim, recomenda-se que para trabalhos futuros seja ampliada ou alterada a amostra, visto que uma nova amostra permitirá a utilização da metodologia deste estudo para fins de comparabilidade dos resultados. Uma segunda recomendação seria a replicação em empresas financeiras. Por fim, sugere-se a utilização de mecanismos de governança corporativa como variáveis independentes, a fim de verificar a relação com a ETR.

Referências

AUBERT, F.; GRUDNITSKI, G. The impact and importance of mandatory adoption of international financial reporting standards in Europe. *Journal of International Financial Management and Accounting*, v. 22, n.1, p. 1-26, 2011.

B3. **Brasil Bolsa Balcão SA**. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/. Acesso em: 15 jul. 2015.

BLANCHETTE, M. RACICOT, F.-É.; GIRARD, J.-Y. **The effects of IFRS on financial ratios: early evidence in Canada**. Ottawa, ON, 2011. Disponível em: <http://search.ebscohost.com.ezproxy.liv.ac.uk/login.aspx?direct=true&db=edselc&AN=edselc.2-52.0-79953743395&site=eds-live&scope=site>. Acesso em: 15 jul. 2018.

BRAGA, J. P.; ARAUJO, M. B.; MACEDO, M. Á.; CORRAR, L. J. Análise do impacto das mudanças nas normas contábeis brasileiras: um estudo comparativo dos indicadores econômico financeiros de companhias brasileiras para o ano de 2007. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 8, n. 15, p. 105-128, 2011. DOI: 10.5007/2175-8069.2011v8n15p105.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República, Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 maio 2015.

BRASIL. **Decreto n. 3000**, de 26 de março de 1999. Presidência da República, Brasília, DF, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 5 jul. 2015.

BRASIL. **Lei 6.404**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. DOU de 15 de dezembro de 1976. Brasília: DF, 1976.

BRASIL. **Lei 11.638**. Altera e revoga dispositivos da Lei 6404/76, e da Lei 6.385. DOU de 28 de dezembro de 2007. Brasília: DF, 2007.

BRASIL. **Lei 11.941**. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição. Dou de 27 de maio de 2009. Brasília: DF, 2009.

BRASIL. **Lei 12.973**. Altera a legislação tributária federal relativa ao IRPJ, à CSLL e outros tributos federais. DOU de 13 de maio de 2014. Brasília: DF, 2014.

CFC. **Resolução CFC Nº 1.055/2005**. Cria o comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e dá outras providências. Publicada no DOU de 24 de outubro de 2005. Brasília: DF, 2005.

CHEN, D.; LI, J.; LIANG, S.; WANG, G. Macroeconomic control, political costs and earnings management: Evidence from Chinese listed real estate companies. **China Journal of Accounting Research**, v. 4, n. 5, p. 91–106, 2011.

COSTA, A. G.; MARTINS, F. V.; BRANDÃO, E. **Effective tax rate in Portugal: Determinants and Financial Reporting Impact**. Working paper, 2012. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2180032>. Acesso em: 22 jun. 2017.

DEFOND, M. L.; JIAMBALVO, J. Debt covenant violation and manipulation of accruals. **Journal of Accounting and Economics**, v. 17, n. 1-2, p. 145-176, 1994.

DELGADO, F. J.; LAGO-PEÑAS, S.; MAYOR, M. **Strategic local tax interactions: do quality of life matters?** Acesso em: 15 jul. 2017.

DERASHID C; ZHANG, H. Effective tax rates and the industrial policy hypothesis: Evidence from Malaysia. **J. Int. Account. Audit Tax.**, n. 12, p. 45-62, 2003.

DHALIWAL, D.S. The effects of the firm's capital structure on the choice of accounting methods". **The Accounting Review**, v. 55, n. 1, p. 78-84, 1980.

DIMITROPOULOS, P. E.; ASTERIOU, D.; KOUSENIDIS, D.; LEVENTIS, S. The impact of IFRS on accounting quality: Evidence from Greece. **Advances in Accounting, incorporating Advances of International Accounting**, v. 29, n. 1, p. 108-123, 2013.

DOMINGOS, S.; LIMA, S.; PONTE, V. Income Smoothing: um estudo após a adoção do IFRS no Brasil. **CONTEXTUS - Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 11, n. 2, p. 181-199, 2013.

DONOHUE, M. P. Financial Derivatives in Corporate Tax Avoidance: A Conceptual Perspective. **Journal of the American Taxation Association**, v. 37, n. 1, p. 37-68, 2015.

FAMA, E. F.; FRENCH, K. R. Testing trade-off and pecking order predictions about dividends and debt. **Review of Financial Studies**, v. 15, n. 1, p. 1-33, 2002.

FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P.; SILVA, F. L.; CHAN, B. L. **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ, E.; MARTÍNEZ-ARIAS, A. Determinants of the Effective Tax Rate in the BRIC Countries. **Emerging Markets Finance and Trade**, v. 50, p. 214-228, 2014.

FERREIRA, M. A.; FLORES, E.; MARTINS, C. C.; SAMPAIO, J. O. **Análise do impacto do IFRS em indicadores financeiros em empresas brasileiras (2015)**. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2591536>. Acesso em: 15 jul. 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GU, Z.; LEE, C.-W.; ROSETT, J.G. What determines the variability of accounting accruals? **Review of Quantitative Finance and Accounting**, v. 24, n. 3 p. 313-334, 2005.

GUIMARÃES, G. O. M.; MACEDO, M. A. S.; CRUZ, C. F. Análise da alíquota efetiva de tributos sobre o lucro no Brasil: Um estudo com foco na ETRt e na ETRc. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 35, n. 1, p. 1-16, 2016.

GUPTA, S.; NEWBERRY, K. Determinants of the variability in corporate effective tax rates: evidence from longitudinal data. *Journal of Accounting and Public Policy*, n. 16, p. 1-34, 1997.

HUNG, M.; SUBRAMANYAM, K. Financial statement effects of adopting international accounting standards: The case of Germany. **Review of Accounting Studies**, n. 12, p. 623-657, 2007.

HUSEYNOV, F.; KLAMM, B. K. Tax avoidance, tax management and corporate social responsibility. **Journal of Corporate Finance**, v. 18, n. 4, p. 804–827, 2012.

JOIA, R. M.; NAKAO, S. H. Adoção de IFRS e gerenciamento de resultado nas empresas brasileiras de capital aberto. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 8, n. 1, p. 22-38, 2014.

LIU, X; CAO, S. Determinants of corporate effective tax rates Evidence from listed companies in China. **Chinese Econ.**, n. 40, p. 49–67, 2007.

MARTINEZ, A. L.; FRANCISCO FILHO, R.; ANUNCIACÃO, E. P. Analysis of the relationship between the components of book-tax differences and annual variations in earnings and tax expenses of firms listed on the BMF&Bovespa. **Advances in Scientific Applied Accounting**, v. 6, n. 3, p. 396-417, 2013.

MINNICK, K.; NOGA, T. Do corporate governance characteristics influence tax management? **Journal of Corporate Finance**, v. 16, p. 703-718, 2010.

MILLS, L.; NEWBERRY, K.; TRAUTMAN, W. B. Trends in Book-Tax Income and Balance Sheet Differences. **Tax Notes**, n. 19, p. 491-521, 2002.

NICODÈME, G. Do Large Companies Have Lower Effective Corporate Tax Rates? A European Survey, **Solvay Business School Working Paper**, n. 07/001, p. 1-33, 2007.

NOOR, R. M.; FADZILLAH, N. S. M.; MASTUKI, N. A. **Corporate Tax Planning: A Study On Corporate Effective Tax Rates of Malaysian Listed Companies**, v. 1, n. 2, p. 189-193, 2010.

NOURI, Y.; ABAOUB, E. Accounting Manipulations and IFRS: Evidence from French Companies. **International Journal of Economics and Finance**, v. 6, n. 11, p. 229-244, 2014.

PELUCIO-GRECCO, M. C.; GERON, C. M. S.; GRECCO, G. B.; LIMA, J. P. C. The effect of IFRS on earnings management in Brazilian non-financial public companies. *Emerging Markets Review*, n. 21, p. 42-66, 2014.

POHLMANN, M. C.; IUDÍCIBUS, S. Relação entre tributação do lucro e a estrutura de capital das grandes empresas no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 21, n. 53, p. 1-25, 2010.

PORCANO, T. M. Corporate tax rates: progressive, proportional, or regressive. **Journal of the American Taxation Association**, v. 8, p. 17-31, 1986.

RICHARDSON, G.; LANIS, R. Determinants of the variability in corporate effective tax rates and tax reform: Evidence from Australia. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 26, n. 6, p. 689-704, 2007.

SANTOS, M. A. C.; CAVALCANTE, P. R. N.; RODRIGUES, R. N. Tamanho da firma e outros determinantes da tributação efetiva sobre o lucro no Brasil. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 6, n. 2, p. 179-210, 2013.

SENYIGIT, Y. B. Determinants of voluntary IFRS adoption in an emerging market: Evidence from Turkey. **Accounting and Management Information Systems**, v. 13, n. 3, p. 449-465, 2014.

STICKNEY, C. P.; MCGEE, V. E. Effective corporate tax rates: the effect of size, capital intensity, leverage and other factors. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 1, p. 125-152, 1982.

TERZI, S.; OKTEM, R.; SEM, I. K. Impact of Adopting International Financial Reporting Standards: Empirical evidence from Turkey. *International Business Research*, v. 6, n. 4, p. 55-66, 2013.

TÜREL, A. The Value Relevance of IFRS: the case of Turkey. **Acta Universitatis Danubius (Economica)**, v. 5, n. 1, p. 119-128, 2009.

YIP, R. W. I.; YOUNG, D. Does Mandatory IFRS Adoption Improve Information Comparability?" **The Accounting Review**, v. 87, n. 5, 1767-1789, 2012.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. Positive Accounting Theory: A Ten Year Perspective. **The Accounting Review**, v. 65, n. 1, p. 131-156, 1990.

WU, J. S.; ZHANG, I. X. The voluntary adoption of internationally recognized accounting standards and firm internal performance evaluation. **The Accounting Review**, v. 84, n. 4, 1281-1309, 2009.